DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 467 DE 4 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL APOSENTADO(A), NOS TERMOS DO §14, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 37, § 14, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que prevê o desligamento do servidor público aposentado com a utilização de tempo de contribuição para a concessão de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESCONSTITUIR** o vínculo estatutário entre o Município de Taciba-SP e o (a) servidor (a) público (a) municipal **ZILMA APARECIDA PEREIRA SILVA** matrícula nº 1856, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com fulcro no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que inviabilizou a permanência dos servidores públicos aposentados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 4 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 468 DE 4 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL APOSENTADO(A), NOS TERMOS DO §14, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 37, § 14, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que prevê o desligamento do servidor público aposentado com a utilização de tempo de contribuição para a concessão de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESCONSTITUIR** o vínculo estatutário entre o Município de Taciba-SP e o (a) servidor (a) público (a) municipal **JOSE APARECIDO PEREIRA** matrícula nº 1368, lotado (a) no cargo de **SERVENTE**, com fulcro no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que inviabilizou a permanência dos servidores públicos aposentados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 4 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 469 DE 4 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** ANA PAULA REZENDE portador(a) do RG nº 46.264.908-8, por prazo determinado para ocupar o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, a partir de **4 de maio de 2026 até 3 de maio de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 4 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 470 DE 4 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** CAMILA VEIGA OLIVEIRA portador(a) do RG nº 41.824.023-1, por prazo determinado para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**, a partir de **4 de maio de 2026 até 3 de maio de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 4 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 471 DE 4 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **BEATRIZ RAMOS DE MEDEIROS**, lotado (a) no cargo de **DENTISTA**, a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 4 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 472 DE 4 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **NATHALIA BERNARDO MIRANDA**, lotado (a) no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** a partir de 02 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 4 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 473 DE 4 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica, conforme Lei Complementar nº 038/2025. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear FABYOLA DA SILVA LIMA**, portador (a) do RG nº 42.723.469-4 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Lei Complementar nº 038/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 4 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 478 DE 4 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir, a pedido,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **ANTONIO FABIO RODRIGUES DA ROCHA**, lotado (a) no cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 4 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 480 DE 4 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** THAMIRES RIBEIRO DA SILVA portador(a) do RG nº 43.214.469-9, por prazo determinado para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a partir de **4 de maio de 2026 até 16 de dezembro de 2026**, conforme Processo Seletivo nº 02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 4 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 466, DE 04 DE MAIO DE 2026.
(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída no âmbito da Portaria nº 795 de 13 de outubro de 2025.

Servidor: E. N. F. S.

Fundamento Legal: Art. 150, I e II c.c. 183, da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130 inciso I da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S. C. B. (Prefeitura Municipal);
Secretário: I. de C. E. (Prefeitura Municipal);
Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Jaqueline Sabino Teixeira

.....